



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Interessado: Se. Prefeito Municipal

Nº Proc. 0001206/2021

Data: 29 / 10 / 21

Mensagem Nº 31:

ASSUNTO

"denomina Ruça Armando Raymond (Armando Estrela), localizada na rua Antônio da Silva Reis, esquina com a rua João Barbosa Gama, no Bairro Nova Esperança, no município de Barra Mansa."

Valor: _____ Nº _____

Data do Pagamento: ____/____/____

A N D A M E N T O

SETOR	DATA	OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES: (Pedido de Vistas, Adiamentos, etc.)

RESERVADO À SECRETARIA:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 31

Em 27 de setembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a denominação da creche do bairro Nova Esperança, Armando Raymundo (Armando Estrela).

Armando Raymundo nasceu no distrito de Antônio Rocha, em Barra Mansa, começando a sua trajetória trabalhando em uma fazenda na mesma localidade. Em 1974 junto ao seu cunhado José Maria, abriram no bairro Monte Cristo o primeiro Supermercado Estrela, depois abrindo outra loja no bairro Nova Esperança, onde residia desde 1976 até os seus últimos dias, com destaque a sua atuação junto a comunidade.

Assim, a presente proposta visa nomear a creche e ao mesmo tempo homenagear a família do comerciante Armando Raymundo, grande benfeitor do bairro Nova Esperança.

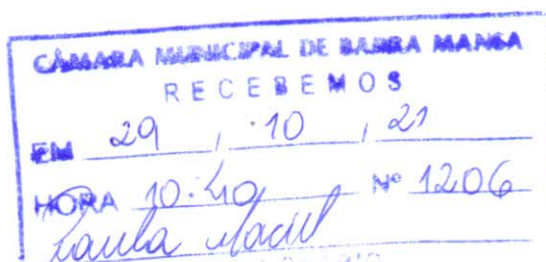
Feitas estas considerações, esperamos ser examinado o Projeto de Lei à luz da legislação aplicável à espécie e importância que a matéria desperta, posteriormente, seja o mesmo acolhido e aprovado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº , DE DE DE 2021

Ementa: Denomina Creche Armand do Raymundo (Armando Estrela), localizada na rua Antônio da Silva Reis, esquina com a rua Pedro Barbosa Gama, no Bairro Nova Esperança, no município de Barra Mansa.

Art. 1º – Fica Denominada Creche Municipal Armando Raymundo (Armando Estrela), localizada na Rua Antônio da Silva Reis, esquina com a Pedro Barbosa Gama, no Bairro Nova Esperança neste município.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, DE DE 2021.


RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO